



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 23/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio

RECOMENDAÇÃO

Controlo da população de Animais errantes

Por uma campanha de esterilização de Animais errantes

De acordo com dados da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), no relatório anual sobre Animais nos Centros de Recolha Oficial, foram abandonados e recolhidos pelos serviços municipais em Portugal continental e nos Açores mais de 40 mil cães e gatos em 2017. Os dados, que não incluem informação sobre a Região Autónoma da Madeira, indicam que foram adotados 16.144 animais, que 11.819 foram eutanasiados e que 8.873, apenas cerca de 22%, foram esterilizados.

Dos Animais que foram reencaminhados para adoção, apenas cerca de 50% foram esterilizados, o que significa que podem dar origem a mais Animais, tornando praticamente impossível promover um efetivo controlo da população, com as consequências negativas que advêm de uma sobrepopulação de cães e gatos, seja sob que perspectiva se olhe, seja para o bem-estar Animal, para a saúde pública ou para a ocorrência de acidentes.

De acordo com a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, é dever do Estado, em colaboração com, entre outras entidades, as autarquias locais, promover campanhas de esterilização de Animais errantes como forma privilegiada de controlo da sua população.

A referida lei foi regulamentada pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, a qual prevê a promoção sempre que possível, de campanhas de esterilização a realizar pelas câmaras municipais com a colaboração da administração direta do Estado, a qual só poderá ser feita em instalações adequadas de um CRO ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito.

Através do Despacho n.º 3283/2018, de 22 de março, emanado conjuntamente dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e da Alimentação, foi aprovado um apoio financeiro no montante global de 500.000 euros, proveniente da dotação de receitas gerais do orçamento de funcionamento da DGAV, para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia.

Esta medida ajuda diretamente os Animais de cada concelho e cimenta as políticas locais de proteção Animal e controlo ético da população.

De facto, com o recurso à prática da esterilização é possível evitar a sobrepopulação, diminuir a probabilidade de ocorrências de doenças malignas (cancro uterino e mamário nas fêmeas e testicular nos machos), contribuir para a redução da agressividade dos indivíduos, diminuir as manifestações próprias do cio (ruído, emissões de urina, fugas para procura de parceiro, etc.), além de possibilitar um maior tempo de vida e de forma mais saudável.

Assim a Assembleia Municipal do Barreiro, na sua Sessão Ordinária de 28 de abril de 2018, deliberou recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

- Implemente com urgência e de forma permanente, um programa CED (captura – esterilização – devolução), com vista ao controlo da população de cães e gatos errantes;
- Promova ações de sensibilização junto da população, alertando para os benefícios da esterilização de animais, não apenas do ponto de vista do controlo da população, mas também da sua saúde;
- Apresente uma candidatura no âmbito do Despacho n.º 3283/2018, em que é aprovado um apoio financeiro para campanhas de esterilização de cães e gatos, de forma a minimizar a despesa do Município na realização desses procedimentos obrigatórios por lei, atuando-se desta forma sobre Animais que estejam no Centro de Recolha Oficial, à guarda de Associações de Proteção Animal, que vivam de forma errante no espaço público ou mesmo os que sejam detidos por munícipes carenciados.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 28 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista